

## Modelo de Edital de Seleção de Bolsista

### EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA nº 01/2024

A professora Darliana Mello Souza da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Tecnológica obtida junto ao Edital de Seleção Fundo de Incentivo à Inovação PROINOVA/UFSM N. 03/2024 (FIT EMP). As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital N. 03/2024 (FIT EMP) e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

#### 1. OBJETO

Título do Projeto	Sistema de ozonização para estudo da degradação de xenobióticos em amostras de interesse ambiental
Unidade de Ensino	Centro de Ciências Naturais e Exatas
Departamento/Laboratório	Departamento de Química - LATER
Registro na UFSM nº	056027
Área do CNPq	Química
Número de vagas	1 (uma)

#### 2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	27 a 31 de março de 2024
Avaliação dos candidatos	01 de abril de 2024
Divulgação do resultado preliminar	até 02 de abril de 2024
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	03 de abril de 2024
Análise dos pedidos de reconsideração	04 de abril de 2024
Divulgação do resultado final	até 06 de abril de 2024
Envio do resultado do Edital e Anexar Termo de Compromisso de Bolsista no portal de Projetos	até 08 de abril de 2024
Indicação do bolsista no Portal	Até 08 de abril de 2024
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de abril até 31 de dezembro de 2024

#### 3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do e-mail: [darliana.souza@ufsm.br](mailto:darliana.souza@ufsm.br), apresentando os seguintes documentos ou procedimentos: 1. Histórico escolar atualizado no(s) curso(s) de graduação em Química ou áreas afins, da UFSM, 2. Currículo Lattes atualizado juntamente com comprovante de participações anteriores em projetos ou comprovantes de conhecimentos e experiências na área de química. 3. Quadro de horário disponível para executar as atividades do projeto.

#### **4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO**

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios: 1. Histórico escolar atualizado no(s) curso(s) de graduação em Química ou áreas afins, da UFSM (peso 3,0), 2. Currículo Lattes atualizado juntamente com comprovante de participações anteriores em projetos e/ou de experiência em atividades relacionadas à temática do projeto (Peso 5,0). 3. Quadro de horário disponível para executar as atividades do projeto (Peso 2,0).

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

#### **5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA**

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos no(a) e-mail do candidato na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 06 de abril de 2024. Após publicação, o docente deverá cadastrar o aluno e anexar o termo de compromisso do bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor até o dia 08 de abril de 2024. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 26 de março de 2024.